



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

GINÁSIO ESTADUAL DE SAPÉ: ASPECTOS DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO (1956-1968)

STATE GYM OF SAPÉ: ASPECTS OF CREATION AND FUNCTIONING (1956-1968)

RESUMO

Este artigo tem foco principal discutir acerca do processo de criação e funcionamento do Ginásio Estadual de Sapé (GES) até torna-se Colégio (1956-1968), situando a instituição no contexto da cidade de Sapé e do Ensino Secundário na época. O recorte temporal deste estudo se justifica pelo seguinte: 1956, ano em que é assinada pelo Governador Flávio Ribeiro Coutinho a Lei Nº 1.629 de dezembro de 1956 que cria o Ginásio Estadual de Sapé, e o ano de 1968, quando o diretor da instituição estudada encaminha um ofício ao secretário de educação da Paraíba, pedindo a autorização oficial para o funcionamento do curso Científico no estabelecimento de ensino pós-primário. As fontes históricas utilizadas para construção desta pesquisa foram: os jornais A União e O Norte, disponibilizados no acervo do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego (FUNESC) e no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP); o Projeto de Lei de Criação do Ginásio de Sapé, disponibilizado no arquivo da Assembleia Legislativa de João Pessoa e documentos antigos dispostos na instituição estudada. No que tange aos autores que embasaram este trabalho, foram fundamentais os seguintes estudos: Saviani (2005); Magalhães (2004); Sanfelice (2009); Nosella e Buffa (2006). Observamos que o Ginásio de Sapé nasceu

em um período de ascensão da cidade de Sapé e num período de expansão do Ensino Secundário público Paraibano. No entanto, seu processo de criação e funcionamento teve uma forte influência de uma família política que tinha poder sobre o município e que participou da criação do Ginásio Estadual como forma de promoção, inclusive através da ampla divulgação na imprensa, mediante o jornal A União.

Palavras-chave: Ginásio Estadual de Sapé; Educação na Paraíba; Instituições escolares.

ABSTRACT

This article has the main focus on the process of creation and operation of the the Ginásio Estadual de Sapé (GES) until it becomes College (1956-1968), situating the institution in the context of the city of Sapé and Secondary Education at the time. The temporal cut of this study is justified by the following: 1956, year in which is signed by governor Flávio Ribeiro Coutinho Law No. 1629 of December 1956 that creates the Ginásio Estadual de Sapé, and the year 1968, when the director of the institution studied sends a letter to the secretary of education of Paraíba, requesting the official authorization for the operation of the Scientific course in the establishment of post-primary education. The historical sources used to construct this research were: the



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

newspapers A União e O Norte, made available in the collection of the Waldemar Bispo Duarte Historical Archive of the Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego (FUNESC) and the Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP); the Law of creation of the Ginásio Estadual de Sapé, available in the file of the Legislative Assembly of João Pessoa and old documents arranged in the studied institution. Regarding the authors who supported this work, the studies were pertinent: Saviani (2005); Magalhães (2004); Sanfelice (2009); Nosella and Buffa (2006). We observed that

the Ginásio Estadual de Sapé was born during a period of ascension of the city of Sapé and in a period of expansion of Paraibano Public Secondary Education. However, its process of creation and operation was strongly influenced by a political family that had power over the municipality and that participated in the creation of the State Gymnasium as a form of promotion, including through the wide dissemination in the press, through the newspaper A União.

Keywords: Ginásio Estadual de Sapé, Education in Paraíba, School Institutions.

Introdução

O presente artigo sistematiza alguns resultados oriundos de uma pesquisa de monografia desenvolvida no curso de pedagogia da Universidade Federal da Paraíba em 2017. Este último trabalho teve como foco principal compreender como aconteceu o processo de criação e o funcionamento do Ginásio Estadual de Sapé (GES) até torna-se Colégio (1956-1968), situando a instituição no contexto da cidade de Sapé e do Ensino Secundário na época. O GES foi a terceira instituição oficial de ensino secundário pública implantada na Paraíba em meados da década de 1950, quando, conforme Silva (2014), aconteceu um processo de expansão e interiorização da instauração do ensino secundário público no estado.

Neste artigo, publicamos um dos principais achados da pesquisa anteriormente mencionada. Neste sentido, o objetivo principal é discutir sobre o processo de criação e funcionamento do GES entre 1956 e 1968. O recorte temporal deste estudo se justifica pela seguinte: 1956, ano em que é assinada pelo Governador Flávio Ribeiro Coutinho a Lei Nº 1.629 de dezembro de 1956, que cria o Ginásio Estadual de Sapé, e o ano de 1968,



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

quando o diretor da instituição estudada encaminha um ofício ao secretário de educação da Paraíba, pedindo a autorização oficial para o funcionamento do curso Científico no estabelecimento de ensino pós-primário.

É crucial destacar que este artigo se insere no vasto campo dos estudos ligados à discussão acerca das instituições escolares, que, conforme Nosella e Buffa (2006), tiveram maior desvelamento principalmente, a partir dos anos 1990, apesar de alguns estudos dessa área terem sido desenvolvidos anterior a esse tempo.

Evidentemente a palavra “instituição” deriva do verbo instituir, de criar algo, fundar, inventar, organizar, não de algo pronto. Portanto, partimos do conceito de que,

[...]além de ser criada pelo homem, a instituição se apresenta como uma estrutura material que é constituída para atender a determinada necessidade humana, mas não qualquer necessidade. Trata-se de necessidade de caráter permanente. [...] (SAVIANI, 2005, p. 28)

Em outras palavras, as instituições são feitas para durar, não para ser algo que se desfaz, são criadas para satisfazer necessidades permanentes e não repentinas. Não se faz jus criar uma instituição para atender alguma necessidade e depois ser desfeita. Obviamente, como toda matéria produzida pelo homem, a instituição há de se desgastar de forma material, mas, através do tempo histórico, ela mantém-se viva. No caso do GES, atualmente está em pleno funcionamento, permanece no local e funciona como escola de ensino médio integral, subsidiada pelo governo do Estado da Paraíba e é nomeada como Escola Cidadã Integral.

Magalhães (2004), por sua vez, compreende que o estudo das instituições deve estar mais ligado ao indivíduo em si, a seus projetos, suas identidades e suas vivências. Como o próprio autor ressalta, o mesmo considera o estudo das instituições de modo particular:

A pedagogia institucional não consigna apenas à instituição enquanto espaço físico, caracterizado por uma determinada arquitetura; alarga-se



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

ao grupo e as representações que subjazem aos intervenientes na relação educativa, bem como aos projetos de vida que a relação dos sujeitos com a instituição permitiu idealizar e tornar realidade. A identidade dos sujeitos, suas memórias, destinos e projetos, com a memória e a representação de instituições, cruzam-se e fecundam-se mutuamente enquanto construção histórica. A apropriação é, por consequência, o resultado da ação, por parte dos sujeitos – um processo não forçosamente imediato à ação. (MAGALHÃES, 2004, p.66)

Em contrapartida, Sanfelice (2009) atenta para a relação do singular com o universal, defende que o estudo de uma instituição não pode acontecer de forma isolada, sem considerar a história e a história da educação. O historiador precisa ter um olhar universal e compreender a totalidade histórica em que a instituição está inserida, pois, conforme Sanfelice (2009),

Para se captar o que é a singularidade de uma instituição torna-se necessário olhar o universal (a totalidade). Se o singular não existe por si, uma vez que está contido no universal, o universal não se institui sem as contraditórias relações das múltiplas singularidades. Captar o movimento, a tensão entre o singular e o universal é o fundamental da pesquisa. (SANFELICE, 2009, p.198)

Dentre as abordagens aqui apresentadas sobre instituições escolares, a que norteia melhor este trabalho é a de Saviani (2005). A definição feita por este autor é a que mais se aproxima da proposta desta pesquisa, afinal, um dos objetos é entender o processo de criação do Ginásio de Sapé, e entender este processo, envolve relacionar a instituição no contexto maior. Além disso, as variações da palavra “instituição” apresentadas por Saviani, anteriormente, são as que melhor ajudaram a discutir a criação e funcionamento da instituição escolar aqui estudada.

Finalmente, as fontes utilizadas na pesquisa para a construção dos resultados foram as seguintes: os jornais A União e O Norte, disponibilizados no acervo do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego (FUNESC) e no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP); o Projeto de Lei de



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

Criação do Ginásio de Sapé, disponibilizado no arquivo da Assembleia Legislativa de João Pessoa e documentos antigos dispostos na instituição estudada.

A influência de políticos no processo de implantação

De 1937 a 1940, a administração da cidade de Sapé, foi assumida por João Úrsulo Ribeiro Coutinho que, em 1945, foi Deputado Federal. Ele era irmão do Ex-governador da Paraíba Flávio Ribeiro Coutinho. De novembro de 1947 à outubro de 1950, foi eleito prefeito do município, Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, que foi Deputado Estadual entre 1955 e 1975 e era filho do Ex-prefeito João Úrsulo Ribeiro Coutinho.

A partir da informação acima, é possível perceber que o processo de criação e inauguração do Ginásio de Sapé estava inserido em um contexto de políticos aliados e ligados por laços familiares, demonstrando o que vários estudos já ressaltaram sobre a política de coligações partidárias e familiares. Neste contexto, observamos que, em primeiro plano, a construção da instituição em estudo foi iniciada durante a administração municipal de Luiz Inácio Ribeiro Coutinho (filho do ex-prefeito da cidade) em um terreno cedido pela prefeitura; segundo, os subsídios que custearam o prédio foram fornecidos pela União, mediante o então Deputado Federal João Úrsulo Ribeiro Coutinho (ex-prefeito da cidade e pai do prefeito da época do início das obras); terceiro, o projeto de criação do Ginásio Estadual de Sapé foi elaborado pelo Deputado Estadual Luiz Ribeiro Coutinho (ex-prefeito e filho do Deputado Federal) e finalmente, a inauguração e sanção da Lei de criação do Ginásio, deu-se justamente no período em que o governador da Paraíba era Flávio Ribeiro Coutinho, irmão do Deputado Federal e tio Deputado Estadual na época da inauguração. (JORNAL UNIÃO, 1950; 1957).

O trecho que segue, diz respeito ao ato de assinatura da Lei nº 1.629 de dezembro de 1956, pelo Governador Flávio Ribeiro Coutinho,



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

[...] Ao finalizar sua oração, o Governador do Estado fez ver a satisfação de que era portador, naquele instante, quando assinava o ato, criando mais um ginásio oficial notadamente porque o benefício era para a terra onde se iniciara e vivera o seu saudoso irmão Dr. João Úrsulo Ribeiro Coutinho. (JORNAL A UNIÃO, 12/12/1956, p.03)

É importante dizer que o Jornal A União era vinculado ao Estado da Paraíba. Já, o Jornal O Norte, era um periódico privado que fazia, muito vezes, oposição ao Governo do Estado. Desse modo, as notícias sobre o Ginásio de Sapé, basicamente, foram encontradas apenas no Jornal A União, que, ora de maneira sutil e em alguns momentos de forma bastante explícita, trazia apontamentos relacionados à atuação da administração pública, principalmente as ligadas às obras públicas, descritas de forma aplausível e como um meio de propagar a gestão.

Diante de todo esse envolvimento no processo de implantação do Ginásio de Sapé entre políticos de uma mesma família, fica evidente como uma possível justificativa, a estratégia de promoção do Governo da família Ribeiro Coutinho e como estratégia de tornar o estabelecimento como patrimônio da família, bem como, uma forma de suposto agradecimento ao povo sapeense pelas vitórias alcançadas na política paraibana e da cidade de Sapé.

O início da construção e a estrutura física do GES

A primeira notícia referente ao Ginásio de Sapé identificada durante a pesquisa foi uma mensagem encaminhada pelo Governador da Paraíba, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, no dia 04 de junho de 1950:

A cidade de Sapé vai ser dotada de um Ginásio Rural, a ser construído com o auxílio do Governo da União, nos termos de acordo para esse fim assinado entre o Governo do Estado e o Ministério da Educação e Saúde.



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

Esse estabelecimento será localizado em terreno doado pela Prefeitura do Município e as obras estão em vias de serem iniciadas. (JORNAL A UNIÃO, 04/06/1950. p. 08)

Sobre essa mensagem de Oswaldo Trigueiro, é importante atentar para o tempo em que foi iniciada a construção do Ginásio de Sapé, no início dos anos de 1950, ou seja, pouco tempo depois do início da construção do Colégio Estadual de Campina Grande, que, foi em 1948. Segundo Silva (2014), o Colégio Estadual de Campina foi a primeira instituição de Ensino Secundário pública implantada na Paraíba no Período Republicano. Considerando tal informação, provavelmente, o Ginásio de Sapé foi a segunda escola de ensino pós-primário pública implantada no interior e a terceira em nível de Estado.

Conforme um documento disponibilizado na instituição estudada, em 1952, a Lei Municipal n.º 24 de 18 de dezembro de 1952, reconhece como utilidade pública o Ginásio de Sapé. Era uma Lei com apenas dois artigos: o primeiro esclarecia sobre a utilidade pública do Ginásio de Sapé, evidenciando que a sede e o foro do Ginásio também eram na cidade e que a instituição foi construída sobre os auspícios do Governo Federal, por intermédio do INEP. E o segundo artigo, apenas reforçava a vigência da lei a partir de sua data.

Como relatado no primeiro item deste capítulo, a iniciativa para a construção do Ginásio de Sapé não envolvia apenas uma motivação, uma necessidade ou um governo. Ao contrário, envolvia o Governo Municipal, Estadual e Federal. Todavia, é importante destacar que a família Ribeiro Coutinho se fazia presente nestes três governos, tornando assim uma relação estreita.

Sobre a construção do prédio é válido destacar que ficou a cargo da prefeitura, no entanto, sob a fiscalização do INEP, como conferido no trecho seguinte de um termo de acordo especial celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Sapé:



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista o disposto nas INSTRUÇÕES baixadas com o decreto Nº 25 667, de 15 de outubro de 1948, que regulamentou a Lei Nº 59, de 11 de agosto de 1947, concederá à Prefeitura Municipal de Sapé, para o Ginásio de Sapé – Paraíba, o auxílio de 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil cruzeiros), cujo pagamento será realizado por intermédio da agência do Banco do Brasil no referido Estado. CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa decorrente deste acordo será deduzida de dotação consignada na VERBA 3 – CONSIGNAÇÃO 3 - SUB-CONSIGNAÇÃO Nº 01 – ITEM 27 ALÍNEA 3, do orçamento do Ministério de Educação e Cultura vigente no exercício de 954. CLÁUSULA TERCEIRA: O auxílio será utilizado em execução do programa a que refere o processo Nº 3 752/54, do protocolo do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. CLÁUSULA QUARTA: O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos terá poderes para acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos concedidos em qualquer fase de execução do programa referido na cláusula anterior. (Trecho de um acordo especial feito entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Sapé, s.d - Fonte: ARQUIVO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA)

Analisando o documento citado, é notório a responsabilidade destinada à prefeitura na construção do Ginásio, inclusive, ficando a cargo do Governo Municipal o gerenciamento das finanças voltadas à construção do prédio.

Outro documento encontrado na instituição foi pertinente para esclarecer melhor sobre tal questão. Até sanção da Lei n.º 1.629 de dezembro de 1956, o Ginásio de Sapé ficou sob comando do município, posteriormente, somente o Governo do Estado ficou obrigado a arcar com a instituição, desse modo, a partir da referida Lei, a nomenclatura de “Ginásio de Sapé” passa a ser “Ginásio Estadual de Sapé”. Como se pode acompanhar na seguinte citação: “Aproveito para esclarecer que o GINÁSIO DE SAPÉ a partir do dia 11 de Dezembro de 1956 pela Lei Nº 1.629 do Exmo. Snr. Governador do Estado passou a ter o nome “GINÁSIO ESTADUAL DE SAPÉ”. (PARAÍBA, 1958).

No que tange à estrutura física, foi possível notar que o espaço usado para construção da instituição secundária pública aqui discutida era bem amplo, considerando



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

que foi uma instituição criada para atender um grande número de alunos, não apenas de Sapé, mas, das regiões vizinhas.

Edificado em uma área de 25 hectares (terreno desapropriado pela prefeitura) teve sua construção iniciada em 1949 com verbas federais conseguidas pelo deputado João Úrsulo, no total de um milhão e quinhentos mil cruzeiros. O custo das obras aquela época, foi estimado em um milhão e duzentos mil e tudo indica que depois de concluído se elevará a casa dos cinco milhões. Espera-se para março do corrente ano a conclusão de um pavimento térreo, onde deverá funcionar o curso de exame de admissão*. (JORNAL A UNIÃO, 22/01/1957, p. 01)

A partir da matéria acima, é possível ter uma noção do tamanho e das despesas no que diz respeito ao Ginásio de Sapé, afinal, “[...] o ginásio foi instalado em um moderno edifício, construído pelo Instituto Nacional de Estudo Pedagógicos (I.N.E.P).” (JORNAL A UNIÃO, 27/06/1957, p. 08).

O Projeto de Lei n.º 256/56 e a lei de criação Lei n.º 1.629

O projeto de Lei n.º 246/56 se tratava do projeto de criação do Ginásio Estadual de Sapé. Foi elaborado pelo deputado Luiz Ribeiro Coutinho, que, como já mencionado anteriormente, tinha sido prefeito da cidade de Sapé. Luiz Ribeiro Coutinho apresentou o projeto à Assembleia Legislativa, em outubro de 1956, conforme o Jornal A União:

Foi há poucos dias apresentado a Assembleia Legislativa, pelo deputado Luiz Ribeiro Coutinho, um projeto de Lei criando o Ginásio Estadual de Sapé. O deputado fundamentou em lógica sucessão de argumentos a razão de ser da proposição, salientando principalmente o fato de que o Ministério da Educação e Cultura através do INEP, haja construído para o Estado um moderno edifício, com esta finalidade: instalação de um Ginásio. Surpreende-nos, aliás, que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos tenha quase aberto uma exceção, pois é mais de suas



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

atribuições assistir o ensino primário e normal como de maneira notável o vem fazendo em nosso Estado. (JORNAL A UNIÃO, 22/10/1956, p. 05)

De acordo com as informações apresentadas no Jornal A União, pelo menos naquela época, os investimentos educacionais eram mais voltados ao Ensino Primário e ao Ensino Normal, ficando o Ensino Secundário um pouco esquecido ou deixado a cargo do incentivo do Governo Federal. Essa foi uma das justificativas apresentadas pelo deputado no projeto. De modo sucinto, Luiz Ribeiro Coutinho, defendeu a criação do Ginásio de Sapé com as seguintes justificativas: a iniciativa privada estava atuando presentemente na expansão do Ensino Secundário Paraibano; o grande número de instituições secundárias oficiais no Sul do país, enquanto a Paraíba só contava com duas; um Ginásio Estadual no interior seria uma forma de combater o êxodo rural; “Sapé sendo uma cidade que não possuía estabelecimento de ensino secundário, cidade grande, rica, e de respeitável densidade demográfica e de população adolescente ao ensino até hoje abandonada [...]” (PROJETO DE LEI Nº 256/56, 1956) e que existiam verbas substanciadas para o acabamento e compra de equipamento e material didático, mas, ao mesmo tempo é esclarecido no documento, que seriam cobradas mensalidades nunca superiores a 50% comparado aos estabelecimentos particulares, pois, era dispendioso aos cofres públicos manter as instituições de ensino.

Em se tratando da Lei nº 1.629 de 11 de dezembro de 1956, o primeiro artigo, atentou para criação do Ginásio Estadual de Sapé a partir da data de sanção da Lei, enfatizando a cidade de implantação do estabelecimento. O segundo alegou que o Governo do Estado e a Secretaria de Educação e Cultura providenciariam as medidas necessárias para o funcionamento em 1957. O terceiro esclareceu com base na Lei Orgânica do Ensino Secundário sobre como se configuraria o quadro de professores do Ginásio. O quarto definiu os cargos do corpo administrativo: um diretor, um secretário, um bibliotecário-arquivista e um tesoureiro. O quinto artigo apresentou informações sobre o prédio da instituição, que foi financiado pelo INEP e administrado pela prefeitura e que depois da



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

Lei de criação, somente o Estado ficou responsável. E, finalmente, os últimos artigos, afirmaram que o Governo do Estado ficava autorizado a abrir crédito especial para cobertura de despesas referente ao Ginásio Estadual de Sapé.

A Lei que criou a Ginásio Estadual de Sapé, assinada pelo então Governador da Paraíba, Flávio Ribeiro Coutinho, continha os mesmos artigos do Projeto de Lei nº 256/56, a diferença entre os dois documentos era que, no Projeto existiam as justificativas, antes apresentadas.

Atos inaugurais: sua repercussão na imprensa

Como dito anteriormente, existia um vínculo entre o Jornal A União e o Governo do Estado. Dessa forma, basicamente todas as informações que se diziam positivas e que envolvia a administração estadual eram publicadas nesse periódico. O caso da publicização das notícias referentes à implantação do Ginásio de Sapé, por se tratar de uma instituição estadual, não foi diferente.

As notícias a respeito do estabelecimento de Ensino Secundário aqui estudado foram bem presentes no Jornal A União durante o recorte temporal da pesquisa, principalmente na época em que o Ginásio Estadual de Sapé estava preste a funcionar. Obteve grande destaque nas páginas do jornal, as seguintes informações: o início da construção do prédio; o acompanhamento do andamento da obra; os políticos envolvidos; o projeto de criação; a aprovação da Lei de criação e as chamadas para os cursos de admissão.

Considerando todo o processo que abrangia a implantação do Ginásio, a inauguração foi a etapa principal, afinal, iria entrar em funcionamento a terceira instituição pública de Ensino Secundário da Paraíba. Talvez, essa fosse uma ótima oportunidade para fazer propaganda da administração estadual e também conseguir um bom número de matrículas para a instituição.



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

Depois que o Projeto de criação foi transformado em Lei e aprovado, nos últimos dias de 1956, conforme o Jornal A União (1956), o povo sapeense prestou uma homenagem ao deputado Luiz Ribeiro Coutinho, que, talvez tenha tido a iniciativa de levar o Ginásio para Sapé em forma de agradecimento ao povo de Sapé, visto que foi à cidade que lhe elegeu como deputado.

Sapé prestou significativa homenagem, domingo último, ao deputado Luiz Ribeiro Coutinho pela iniciativa daquele parlamentar, na apresentação do projeto de lei na Assembleia Legislativa, criando o Ginásio Estadual de Sapé, já transformado em lei sancionada pelo Governador Flávio Ribeiro Coutinho. (JORNAL A UNIÃO, 01/01/1957, p. 05)

Segundo o jornal, foi uma festa de grande repercussão realizada em frente ao Clube Atlético Sapeense. Foi oferecida uma salva de quinhentos foguetões na presença de inúmeras autoridades locais e um representante do Governador Flávio Ribeiro. A população organizou uma dança de lapinha em homenagem ao deputado e após toda a cerimônia, ainda teve um baile no Clube Atlético Sapeense com a presença da orquestra sapeense, Santa Cecília. (JORNAL A UNIÃO, 1957).

Ainda em março de 1957, é publicada uma matéria no Jornal A União sobre o funcionamento do Ginásio de Sapé:

O deputado Luiz Ribeiro Coutinho, recebeu no dia de ontem, do senhor Ranulfo Cunha Lima, Inspetor Federal do Ensino Médio da Paraíba expressivo telegrama em que comunica haver sido autorizada a realização dos exames de admissão do Ginásio Estadual de Sapé. Transcrevemos, a seguir, a íntegra do despacho telegráfico a que nos referimos: 'Deputado Luiz Ribeiro - Apraz-me, comunicar ao ilustre haver sido autorizada a realização dos exames de admissão do Ginásio de Sapé. Abraços - RANULFO.' (JORNAL A UNIÃO, 24/03/1957, p. 02)

No início de abril de 1957, foi publicada outra matéria referente ao Ginásio de Sapé:



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

Após o ato inaugural, o conceituado parlamentar conterrâneo passou a fixar sua atenção no sentido de conseguir a inclusão do referido educandário no plano do Fundo Nacional de Ensino Médio, com o que o mesmo receberia os auxílios previstos pelo programa assistencial do Governo da União. (JORNAL A UNIÃO, 04/04/1957, p. 02)

A partir das duas últimas citações, é notório que o GES, começou a funcionar do final de março para o começo de abril de 1957 e pouco tempo depois da inauguração já foi incluído no Fundo Nacional de Ensino Médio, através de ações do deputado Luiz Ribeiro Coutinho. Também se pode perceber que o referido Ginásio recebia um suporte maior pelo Governo Federal. Provavelmente havia essa atenção para o Ginásio de Sapé também por conta da influência política.

Ainda em abril de 1957, foi encontrada outra matéria referente à inauguração do Ginásio de Sapé. Geralmente, quando se tratava de notícias dessa natureza, era enfatizada as ações dos deputados federais e estaduais, respectivamente, João Úrsulo Ribeiro Coutinho e Luiz Ribeiro Coutinho e o apoio de Flávio Ribeiro Coutinho ao assinar a Lei, o mesmo que “nomeou para dirigir o novo estabelecimento de ensino da Paraíba, o professor Manoel Amaro, o qual prestou compromisso na Secretaria de Educação e Cultura na presença do seu titular, dr. Homero Leal [...]” (JORNAL A UNIÃO, 17/04/1957, p. 02). Diante de toda essa repercussão de inauguração do Ginásio de Sapé na imprensa, possivelmente, o dia de inauguração da instituição foi muito prestigiado.

Considerações Finais

O Ginásio Estadual de Sapé nasceu durante a vigência da Lei Orgânica de Ensino Secundário sancionada pelo Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942. Conforme este



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

dispositivo legal, a instituição estudada é denominada de Ginásio por oferecer apenas o primeiro ciclo do Ensino Secundário, os quatro primeiros anos.

Embora o GES tenha tido várias justificativas de implantação naquela cidade, a mais forte foi a influência de uma família política que tinha poder sobre o município e que encontraram na criação do GES um meio de se promover, inclusive através da imprensa do jornal A União.

A escola secundária, mesmo depois de inaugurado não foi esquecido pelo Governo Estadual. Os investimentos voltados a essa instituição não estacionou depois que começou a funcionar. Pelo contrário, a instituição foi contemplada com muitas verbas destinadas à diversos setores envolvendo o Ginásio. Em 1968, O Ginásio Estadual de Sapé sofre uma expansão, quando lhe é implantando o curso Científico do 2º ciclo do Ensino Secundário, em que pouco tempo depois provavelmente a instituição ganhou o nome de Colégio Estadual da Paraíba, conforme orientação da Reforma Gustavo Capanema.

Referências

Acordo especial feito entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Sapé [s.d].

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LVIII, nº. 129, Paraíba, 1950

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LXIV, nº. 128, Paraíba, 1956.

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LVI, nº. 233, Paraíba, 1956.

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LXIV, nº. 272, Paraíba, 1956.

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LXIV, nº. 1, Paraíba, 1957.



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LXV, nº. 43, Paraíba, 1957.

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LXV, nº. 71, Paraíba, 1957.

JORNAL A UNIÃO. Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba. Ano LXV, nº. 80, Paraíba, 1957.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos: História das Instituições Educativas**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004.

NOSELLA, Paollo; BUFFA, Ester. **As Pesquisas Sobre Instituições Escolares: Balanço Crítico**. 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Paolo_Nosella_artigo.pdf. Acesso em 14 de setembro de 2017.

Ofício nº **12/68**, Paraíba.

Ofício nº **61/68**, Paraíba.

Projeto de **Lei nº 256/56**, Assembleia Legislativa, Paraíba.

SILVA, Vívica de Melo. **Por uma formação da juventude campinense: o Colégio “Gigantão da Prata” (1948-1962)**. João Pessoa, PB: Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade Federal da Paraíba, 2014 (tese de doutorado).

SAVIANI, Dermeval. Instituições Escolares: Conceito, História, Historiografia e Práticas. In: **Cadernos de História da Educação** - nº. 4 - jan./dez. 2005. Sorocaba: Histedbr, 2005, p. 27-33. Disponível em: <http://educacao.uniso.br/pseletivo/docs/SAVIANI.pdf>. Acesso em 14 de setembro de 2017.

SANFELICE, José Luís. História e Historiografia de Instituições Escolares. In: **Revista HISTEDBR** On-line – nº35. Campinas: Unicamp, 2009, p. 192-200. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/35/art13_35.pdf. Acesso em 14 de setembro de 2017

Relação de diretores, vice-diretores e funcionários (1957-1965).
Regimento do Ginásio Estadual de Sapé [s.d.].

Revista Educare, João Pessoa, PB, v. 2, n.1, p. 88-103, jan./jun. 2018.
Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



BRUNA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, VÍVIA DE MELO SILVA - **Universidade Federal da Paraíba**

Recebido em janeiro de 2018

Aprovado em fevereiro de 2018